



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 002/2024

De: 08/01/2024

ALEX DOS SANTOS ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º) – Estabelecer o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Campos de Júlio-MT, no ano de 2024, conforme relacionado:

JANEIRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	01/segunda-feira	Confraternização universal

FEVEREIRO	DATA	REFERÊNCIA
Ponto Facultativo	12/segunda-feira	Carnaval
Ponto Facultativo	13/terça-feira	Carnaval

MARÇO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	29/sexta-feira	Paixão de Cristo

ABRIL	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	21/domingo	Tiradentes

MAIO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	01/quarta-feira	Dia do Trabalho
Nacional	30/quinta-feira	Corpus Christi
Ponto Facultativo	31/sexta-feira	Facultativo (Corpus Christi)

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	07/sábado	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	12/ sábado	Nossa Srª Aparecida
Ponto Facultativo	28/ segunda-feira	Dia do Servidor Público Municipal

Alex dos Santos Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	02/ sábado	Finados
Nacional	15/ sexta-feira	Proclamação da República
Nacional	20/ quarta-feira	Consciência Negra
Municipal	27/ quarta-feira	Padroeira do Município
Municipal	28/ quinta-feira	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	25/quarta-feira	Natal
Facultativo	31/terça-feira	Ano novo

Art. 2º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Campos de Júlio, 08 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Alex dos Santos Araújo
Presidente


Enoque Alencar da Silva
1ª Secretário